



## TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2024

Processo Licitatório nº.: 077/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 050/2024

Fiscal do Contrato: Veronica Resende Ferreira e Silva

Gestor do Contrato: Lara Fernandes R. Ribeiro

Objeto Contratual: Aquisição de cama hospitalar mecânica.

Por este instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade

RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **10.921.809/0001-00**, situada na Avenida JK, nº 4931, Bairro Nova Era, **JUIZ DE FORA/MG**, CEP 36087-000, telefone (32) 3226-4228, e-mail [d3jf@hotmail.com](mailto:d3jf@hotmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Dalvio de Oliveira, inscrito no CPF nº. 613.008.617-20, e RG nº. 045981644, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 077/2024 – Pregão Eletrônico nº. 050/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente Termo de Rescisão é firmado na forma da cláusula décima segunda do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 138, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a rescisão do referido contrato devido o interesse das partes no desfazimento do contrato de forma amigável com prévia aquiescência da contratada e conveniência para a Administração. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincidido o presente Contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. Fica rescindido o Contrato de Fornecimento nº 103/2024, por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S e/ou EMPENHOS a ele vinculados. Tornando a parte **CONTRATANTE** impedida de efetuar pagamentos de serviços e/ou fornecimentos pertencentes ao presente **CONTRATO** executados após a rescisão, as quais às obrigações assumidas no instrumento contratual estão por ora rescindidas.

3.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR RESCINDIDO

4.1. O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$7.310,00 (sete mil, trezentos e dez reais)**.

*lororça*

DALVIO DE Assinado de forma digital por DALVIO DE OLIVEIRA:6 DE OLIVEIRA:61300861720 Dados: 2024.10.11 15:24:36 -03'00' 1



## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 10 de outubro de 2024.

RHENYS DA SILVA Assinado de forma digital por RHENYS  
DA SILVA CAMBRAIA:03482675686  
CAMBRAIA:03482675686 Dados: 2024.10.16 09:55:50 -03'00'

### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

LARA LARA FERNANDES  
FERNANDES RODRIGUES:1188948  
RODRIGUES:1188 4660  
9484660 2024.10.14 08:15:26  
-03'00'

DALVIO DE Assinado de forma  
OLIVEIRA:61 digital por DALVIO DE  
300861720 OLIVEIRA:6130086172  
0  
Dados: 2024.10.11  
15:22:51 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lara Fernandes R. Ribeiro

D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

EIRELI

Dalvio de Oliveira



Documento assinado digitalmente  
FLAVIA GONCALVES MARTINS  
Data: 14/10/2024 08:08:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS: I -

Flavia Gonçalves Martins - CPF: 092.660.746-40

II - PI Carla CPF 034 489 426 -69  
Carla Cristina Vargas - CPF: 100.289.886-20